



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 311 /GR, de 29 de março de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido na Portaria nº 660/GR-UFRRJ de 05 de setembro de 2018,

- RESOLVE**
- I** designar **MARCELO DA CUNHA SALES**, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, matrícula SIAPE nº 2755199; **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO**, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 2456140; **RODRIGO OCTAVIO PINTO BORGES**, Presidente da Comissão de Ética da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 1805289; e **TERESINHA MARIA SENA PACIELO**, Ouvidora Geral da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 0386919, para constituírem o Comitê Técnico de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
 - II** atribuir ao Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, Servidor **MARCELO DA CUNHA SALES**, a Coordenação do Comitê;
 - III** atribuir à Coordenadora de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ, Servidora **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO** a Vice coordenação do Comitê;
 - IV** fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 661/GR, de 05 de setembro de 2018.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)